



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

PORTARIA Nº 368/2000  
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE PARA  
APURAR RESPONSABILIDADES SOBRE  
AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores **VAINER SILVA ATARÃO, ELIO VLADEMIR HEMAN CEZAR e VICENTE JOSÉ OLIVEIRA ALVES**, para efetuar diligências e esclarecer a responsabilidade sobre as multas de trânsito referentes aos veículos da municipalidade de placas IEI 1547, IEI 1547, IDO 0669 e IDS 0970.

A Comissão Sindicante processará seus trabalhos com base na Lei Municipal nº 2689/90, artigos 163 e 165, emitindo parecer em 10 (dez) dias úteis nos termos do Art. 164.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 04 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registro livro nº 29.  
Publicado em 04/10/2000.